REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL

Orçamento do Estado 2025

Nota Explicativa

Administração Interna

ÍNDICE

RESUMO 3
VISÃO ESTRATÉGICA 4
OBJETIVOS PARA 2025 E IMPACTO POSITIVO 7
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS 16
CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO 19

RESUMO

O Orçamento do Ministério da Administração Interna subordina-se a um plano de atuação para o ano de 2025 que pretende destacar a importância das matérias de segurança e proteção dos cidadãos.

Em 2025, o orçamento desta área governativa prevê uma despesa total não consolidada no montante de 3.133,9 milhões de euros, o que representa um acréscimo global de 17,2% em comparação com o orçamento de 2024.

A concretização deste desígnio passa pela plena concretização de eixos estratégicos definidos para a atuação deste Ministério, os quais serão concretizados através de medidas concretas decorrentes do cumprimento do Programa de Governo.

Destaca-se, desde logo, pela sua importância, a valorização e dignificação das Forças de Segurança, o robustecimento do Sistema de Proteção Civil e a aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária.

Não menos importante, merece também referência as medidas que visam combater a violência doméstica e melhorar o seguimento e monitorização das denúncias relacionadas com este tipo de criminalidade.

A saúde mental dos elementos das Forças de Segurança é também uma preocupação deste Governo, sendo necessária uma abordagem focada na prevenção e no acesso a este tipo de cuidados.

Por fim, a modernização dos equipamentos e metodologias na área da segurança interna é um fator essencial para melhorar a confiança dos cidadãos na atuação policial, bem como a sua perceção de segurança. Para isso é necessário investir nos equipamentos utilizados pelas forças de seguranças, como as *bodycams*, ou ainda em sistemas de videovigilância.

VISÃO ESTRATÉGICA

O Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) solidifica uma mudança estrutural positiva na política orçamental em Portugal e abre um novo capítulo focado no crescimento. Este é um Orçamento que resulta também do consenso social através do Acordo de Valorização Salarial e Crescimento Económico assinado com os parceiros sociais, fortalecendo a ambição nacional na competitividade e nos rendimentos.

Após anos de excedentes asfixiantes, o Governo alcançou um equilíbrio orçamental virtuoso já em 2024 e continuará a seguir esse caminho em 2025. Para preparar o País para o futuro, estamos a implementar uma política orçamental pró-crescimento, centrada no aumento do bem-estar das pessoas, com boas contas.

O Governo está a aumentar, de forma responsável, salários e pensões, e a baixar impostos, a valorizar a função pública e a reforçar o investimento público, assegurando um ligeiro excedente orçamental e a redução sustentada do rácio da dívida pública. Este Orçamento liberta-se das amarras que deixaram o País estagnado nas últimas duas décadas e implementa políticas económicas e orçamentais com o objetivo principal de acelerar a economia portuguesa, enquanto se recupera o Estado Social e os serviços públicos acessíveis e de qualidade.

O OE2025 tem uma marca única: é o primeiro Orçamento em muitos anos que não aumenta nenhum imposto e é fiel ao compromisso de baixar impostos inaugurado por este Governo em toda a linha - menos IRS para todos, o IRS Jovem, que reforça o rendimento líquido dos jovens, isenção fiscal dos prémios de desempenho por produtividade e menos IRC para as empresas. Estamos e vamos continuar a baixar a carga fiscal que condiciona os cidadãos e empresas, libertando recursos para tornar a economia mais competitiva.

Este é também um Orçamento que restabelece uma relação de confiança entre o cidadão utente e a Administração Pública. Neste caminho, chegámos a acordos com diversas carreiras especiais, em áreas fundamentais da atuação do Estado: Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros, estando a decorrer negociações com os médicos.

.

Com o OE2025, cada Ministério conta com maior flexibilidade na gestão do Orçamento que tem à sua disposição para implementar as suas políticas. Ao longo do próximo ano, cada membro do Governo pode, com total autonomia, através de despacho, autorizar a descativação das verbas orçamentais à medida das necessidades.

O reforço do investimento público acontecerá através da execução dos projetos de investimentos estruturantes e da implementação acelerada do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para que se continue a recuperar os atrasos herdados. Destaca-se a dotação reforçada para a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis e para implementar o Programa Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), assim como no apoio à inovação empresarial, capitalização de empresas e resiliência financeira através do Banco Português do Fomento (BPF).

No que diz respeito ao Ministério da Administração Interna, cabe-nos salientar que a área da administração interna desenvolve a sua atividade em áreas chave de um Estado de Direito democrático, nomeadamente, na salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias, com especial enfoque na segurança e na proteção dos cidadãos.

A segurança, para além de um bem essencial no plano dos direitos, liberdades e garantias para todos é, também, um ativo económico e uma vantagem estratégica de Portugal, um País no qual o investimento estrangeiro e o turismo têm um peso muito importante. Não podemos deixar de referir, neste patamar, o surgimento de novos riscos e ameaças, associados, entre outros, a alterações da geopolítica interna e externa.

Para alcançar este desiderato definimos seis eixos estratégicos, a saber:

1. Prosseguir o trabalho com vista à justa valorização profissional e remuneratória das Forças de Segurança, transversal a todas as categorias. O acordo já alcançado com alguns dos principais sindicatos e associações socioprofissionais, em 2024, traduz, neste contexto, um elemento essencial, e que levou ao maior aumento de sempre para as Forças de Segurança, que passarão a auferir, com o Orçamento do Estado de 2025, mais 250 euros por mês, sendo que 200 euros já estão a ser pagos desde julho do presente ano. Destacar, ainda, que no dia 6 de janeiro irão iniciar-se as negociações, tal como tinha ficado firmado no acordo subscrito.

2. Criação de condições para todos os elementos da Forças de Segurança que se encontrem deslocados, para que que não sofram uma penalização excessiva por esse facto. Importa, pois, apoiá-los nas suas necessidades de alojamento, através de novos investimentos, apostando na componente do Plano de

Recuperação e Resiliência (PRR), de forma a conseguir reforçar a capacidade de alojamento. E, também, capacitar as forças de segurança com equipamentos mais eficientes e mais modernos, destacando, entre outros, a utilização de novos equipamentos como as *Bodycams*.

3. Efetuar um reforço no apoio e acompanhamento em questões de saúde, visando este objetivo garantir e tornar efetiva a implementação de uma *Via Verde de saúde mental*, nomeadamente, através de atendimento expedito em situações de urgência psiquiátrica ou da disponibilização, nos cuidados de saúde primários, de equipas multidisciplinares dedicadas ao apoio e acompanhamento das mulheres e dos homens que fazem parte das nossas forças de segurança.

4. Aumentar o número de efetivos nas Forças de Segurança, através da abertura de recrutamento para cursos, nas várias categorias, de forma a garantir um maior policiamento de visibilidade, e também, capacitar de forma eficiente a futura *Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras*, na PSP.

5. Reforçar as medidas preventivas e de robustecimento do Sistema de Proteção Civil, envolvendo todos os intervenientes e reconhecendo o seu papel determinante no sistema. O Governo irá desenvolver ações e procedimentos de valorização dos Bombeiros voluntários e profissionais.

6. Implementar a abordagem «Sistema Seguro», conforme o Quadro Estratégico da UE em Matéria de Segurança Rodoviária, para o Período 2021-2030, procedendo à aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária «VisãoZero 2030».

OBJETIVOS PARA 2025

VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DOS ELEMENTOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

No âmbito da valorização remuneratória das Forças de Segurança, foi possível chegar a um acordo com as principais estruturas sindicais da PSP e socioprofissionais da GNR.

Ainda no decorrer do ano 2024, a componente fixa do suplemento por serviço e risco da GNR e da PSP foi objeto de um aumento de 200 euros/mês, passando de 100 euros para 300 euros/mês, atualização concretizada a partir de 1 de julho do corrente ano.

Esta valorização terá continuidade em 2025, com um aumento de 50 euros, passando a componente fixa de 300 euros para 350 euros, montante que será ainda atualizado em 2% (357 euros). Importa ainda referir que, em 2026, o suplemento fixo será atualizado em mais 50 euros, prevendo-se que atinja o montante de pelo menos 407 euros.

Acresce ainda que, para além da atualização da componente fixa do suplemento por serviço e risco, as remunerações das Forças de Segurança serão igualmente beneficiadas pela valorização geral dos trabalhadores da administração pública, que se traduz numa atualização salarial, em 2025 e em 2026, de pelo menos 56,58 euros, para vencimentos até 2.620,23 euros, ou um mínimo de 2,15% para ordenados superiores.

Neste sentido, apresenta-se a evolução salarial das Forças de Segurança relativa ao período de 2022 a 2026 na base de cada categoria das carreiras da GNR e da PSP.

Quadro 1 - Evolução Salarial na GNR (na base de cada categoria/carreira)

euros

Categoria	Remuneração	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento	
							Valor	%
Guarda	Base	809,13	908,77	961,40	1 017,98	1 074,56	265,43	32,80%
	Sup. Serviço e Risco Variável	161,83	181,75	192,28	203,60	214,91	53,09	32,80%
	Sup. Serviço e Risco Fixo	100,00	100,00	300,00	357,00	407,00	307,00	307,00%
Total		1 070,96	1 190,52	1 453,68	1 578,58	1 696,47	625,52	58,41%

euros

Categoria	Remuneração	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento	
							Valor	%
Sargento	Base	1 163,82	1 228,09	1 280,72	1 337,30	1 393,88	230,06	19,77%
	Sup. Serviço e Risco Variável	232,76	245,62	256,14	267,46	278,78	46,01	19,77%
	Sup. Serviço e Risco Fixo	100,00	100,00	300,00	357,00	407,00	307,00	307,00%
Total	Total	1 496,58	1 573,71	1 836,86	1 961,76	2 079,66	583,07	38,96%

euros

Categoria	Remuneração	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento	
							Valor	%
Oficial	Base	1 372,27	1 438,62	1 491,25	1 547,83	1 604,41	232,14	16,92%
	Sup. Serviço e Risco Variável	274,45	287,72	298,25	309,57	320,88	46,43	16,92%
	Sup. Serviço e Risco Fixo	100,00	100,00	300,00	357,00	407,00	307,00	307,00%
Total	Total	1 746,72	1 826,34	2 089,50	2 214,40	2 332,29	585,57	33,52%

Quadro 2 - Evolução Salarial na PSP (na base de cada categoria/carreira)

euros

Categoria	Remuneração	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento	
							Valor	%
Agente	Base	809,13	908,77	961,40	1 017,98	1 074,56	265,43	32,80%
	Sup. Serviço e Risco Variável	161,83	181,75	192,28	203,60	214,91	53,09	32,80%
	Sup. Serviço e Risco Fixo	100,00	100,00	300,00	357,00	407,00	307,00	307,00%
Total	Total	1 070,96	1 190,52	1 453,68	1 578,58	1 696,47	625,52	58,41%

euros

Categoria	Remuneração	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento	
							Valor	%
Chefe	Base	1 320,15	1 385,99	1 438,62	1 495,20	1 551,78	231,63	17,55%
	Sup. Serviço e Risco Variável	264,03	277,20	287,72	299,04	310,36	46,33	17,55%
	Sup. Serviço e Risco Fixo	100,00	100,00	300,00	357,00	407,00	307,00	307,00%
Total	Total	1 684,18	1 763,19	2 026,34	2 151,24	2 269,14	584,96	34,73%

euros

Categoria	Remuneração	2022	2023	2024	2025	2026	Aumento	
							Valor	%
Oficial	Base	1 528,59	1 596,52	1 649,14	1 705,72	1 762,30	233,71	15,29%
	Sup. Serviço e Risco Variável	305,72	319,30	329,83	341,14	352,46	46,74	15,29%
	Sup. Serviço e Risco Fixo	100,00	100,00	300,00	357,00	407,00	307,00	307,00%
Total	Total	1 934,31	2 015,82	2 278,97	2 403,86	2 521,76	587,45	30,37%

REFORÇO E MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA

O Governo procurará melhorar a execução do Quadro Plurianual de Investimentos nas Forças de Segurança, conforme previsto no âmbito do Decreto-Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna (DLPIEFSS - Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto), para o ciclo de programação 2022-2026.

Tendo em vista a mitigação dos principais constrangimentos à execução do DLPIEFSS verificados até então, com especial incidência na baixa execução orçamental das medidas (numa média de 17,88%, desde a entrada em vigor do DLPIEFSS até ao 1.º trimestre de 2024), este Governo determinou a antecipação da elaboração do Plano Plurianual de Aquisições 2025-2026, por forma a agilizar todos os trâmites processuais inerentes aos procedimentos aquisitivos.

Prevê-se executar um conjunto de investimentos que visam reforçar a capacidade de operacionalidade das Forças de Segurança, dotando-as dos meios adequados para garantir a sua modernização e reforço da sua capacidade de resposta, nomeadamente instalações, sistemas de tecnologias de informação e comunicação, veículos, armamento e outro equipamento necessário à prossecução das atribuições das Forças de Segurança.

Para o período de programação de 2022 a 2026, o investimento global é de 607,2M€, sendo que, para o ano de 2025, encontra-se previsto um investimento de 127,2M€, de acordo com as medidas abaixo identificadas:

Quadro 3 – Programação Investimentos Forças Segurança

Milhões de euros

Medidas	2025
Infraestruturas	44,0
Veiculos	21,1
Armamento	2,3
Equipamentos de Proteção Individual	2,3
Equipamentos de Apoio à Atividade Operacional	0,8
Equipamentos para Funções Especializadas	5,8
Sistemas Tecnologias de Informação e Comunicação	50,9
Total	127,2

COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O Governo tem como prioridade o combate à violência doméstica e o apoio às respetivas vítimas, reconhecendo que este é um fenómeno que requer uma abordagem multissetorial.

Na área da Administração Interna, proceder-se-á a um reforço na resposta e nas condições de acesso, atendimento e apoio dadas às vítimas, nos postos da Guarda Nacional Republicana e nas esquadras da Polícia de Segurança Pública. Pretende-se, assim, melhorar as condições de acolhimento das vítimas e denunciantes de crimes, designadamente vítimas de violência doméstica ou de violência sexual, mas também nos casos de maus- -tratos a crianças ou contra idosos, garantindo nestas instalações das forças de segurança nomeadamente quanto às salas de apoio à vítima, condições de segurança e de privacidade.

No âmbito da prevenção da violência doméstica, e de outras formas de violência contra as mulheres, pretende-se avançar no âmbito da intervenção policial nas 72h subsequentes à denúncia, através de uma melhoria da gestão integrada do risco (nomeadamente, através da nova ficha de avaliação de risco a aprovar até ao final do presente ano, bem como a garantia da formação dos efetivos policiais).

É, por outro lado, essencial avançar com a criação da base de dados de violência contra as mulheres e violência doméstica, instituindo-se um sistema integrado e global no âmbito da violência doméstica, dos homicídios, neste contexto, e de outras formas de violência contra as mulheres.

PLANO DE SAÚDE MENTAL E DE PREVENÇÃO DO SUICÍDIO PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA

O Governo tem como objetivo reforçar o apoio e acompanhamento nas questões de saúde, designadamente da saúde mental, tendo em consideração as situações de elevado *stress* profissional a que os elementos das Forças de Segurança, em razão, entre outras, da sua entrega à intervenção operacional, estão sujeitos, contribuindo para prevenir situações de *burnout* e de suicídio.

Reconheceu-se no Eixo Estratégico 5 (Saúde Mental) do Plano de Emergência e de Transformação da Saúde a importância que as Forças de Segurança representam para a sociedade civil, associada às necessidades específicas que têm na área de saúde mental, pelo que se assume como fundamental a necessidade de atuar de forma, colaborativa e efetiva.

Nesse sentido, foi criado o programa estruturado de saúde mental e de prevenção do suicídio para as Forças e Serviços de Segurança, tendo este como objetivo garantir e tornar efetiva a implementação de uma *Via Verde de saúde mental*, nomeadamente, através de atendimento expedito em situações de urgência psiquiátrica ou da disponibilização, nos cuidados de saúde primários, de equipas multidisciplinares dedicadas ao apoio e acompanhamento das mulheres e homens que fazem parte das nossas Forças de Segurança.

REFORÇO DA VIDEOVIGILÂNCIA E UTILIZAÇÃO DE NOVOS INSTRUMENTOS

Os sistemas de videovigilância são, hoje, reconhecidos como uma mais-valia na prevenção e combate à criminalidade e na promoção e salvaguarda da segurança coletiva. A sua relevância está, desde logo, destacada no Programa do Governo.

Estes sistemas, a implementar em espaços públicos, constituem, um forte efeito dissuasor na prática de ilícitos criminais, que permite não só agilizar e maximizar a resposta policial a cada situação em concreto, como facilita e, em alguns casos, possibilita a identificação e o subsequente apuramento de responsabilidades criminais.

Por outro lado, estes sistemas incrementam o potencial de colaboração entre os cidadãos, a comunidade e as Forças de Segurança, na medida em que o elemento tecnológico aumenta a capacidade da identificação dos infratores por parte de vítimas e testemunhas, facto que gera uma maior confiança nos órgãos de polícia criminal, na justiça e na reparação de danos materiais e morais por parte dos lesados.

Neste sentido, pretende-se alargar a utilização de sistemas de videovigilância a um maior número de localidades, com mais equipamentos ou com outro tipo de capacidades operacionais. Ainda que o impulso procedimental corresponda, por regra, às autarquias locais, o Ministério da Administração Interna está a trabalhar para pôr em prática um conjunto de orientações que permitam dar maior certeza e celeridade ao processo, com vista à obtenção da autorização para estes sistemas por parte das entidades competentes.

Também as *bodycams* são, na nossa perspetiva, um elemento de garantia de proteção dos cidadãos e, bem assim, de salvaguarda da ação e do reconhecimento da atuação das próprias Forças de Segurança. O Ministério da Administração Interna encontra-se a analisar todas as possibilidades que permitam ultrapassar os impasses existentes, procurando encontrar, no mais breve espaço de tempo possível, uma solução que permita uma efetiva implementação deste tão importante sistema de garantia de escrutínio da atuação das forças de segurança e do reforço da garantia de segurança dos cidadãos.

REFORÇO DA HABITAÇÃO PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA – PRR

Por forma a reforçar a capacidade de alojamento para os efetivos das Forças de Segurança, encontra-se prevista a reabilitação de 473 alojamentos, bem como a reabilitação de um bloco habitacional e, ainda, a conclusão da construção de dois novos blocos habitacionais, os quais deverão estar concluídos durante o ano de 2026.

Esta medida tem como principal objetivo promover o acesso dos elementos das Forças de Segurança à habitação a preços acessíveis, permitindo aos militares da GNR e aos polícias da PSP, em início de carreira, e quando estão deslocados das suas zonas de residência, a possibilidade de terem acesso a habitação condigna.

Em 2025, prevê-se, ainda, concluir 258 alojamentos referentes a projetos de reabilitação dos Serviços Sociais das respetivas Forças de Segurança.

PROMOÇÃO DO POLICIAMENTO DE VISBILIDADE E PROXIMIDADE

Importa reorganizar a distribuição dos agentes para as tarefas mais adequadas, garantindo policiamento de proximidade e uma análise e célere tratamento das queixas dos cidadãos, possibilitando respostas rápidas e claras, o rápido tratamento de processos de investigação, encontrando um novo modelo no domínio administrativo que permita libertar destas funções o maior número de

agentes e evitar tarefas redundantes.

A implementação de mais policiamento de proximidade passa pelo reforço de efetivos policiais (mais cursos de recrutamento para as diversas categorias das Forças de Segurança). Noutra perspetiva, passa por recrutar recursos humanos não policiais para o exercício de funções administrativas que permitam libertar os militares da Guarda e os agentes da PSP para o pleno exercício de funções operacionais. É essencial o reforço dos meios de visibilidade (mais viaturas e alterações ao nível do fardamento e da caracterização de veículos) e a implementação de uma reorganização do dispositivo policial em todo o território nacional (particularmente nos centros urbanos, garantindo um efetivo policiamento de visibilidade e uma resposta operacional célere e eficaz). Também se promoverá a dinamização de ações específicas e patrulhamento misto, com especial atenção aos grupos populacionais mais vulneráveis.

Ainda neste âmbito, cumpre revisitar, melhorar e implementar a Estratégia Integrada de Segurança Urbana (EISU), garantindo a dupla dimensão proativa, social e operacional, a monitorização sistemática da sua execução, bem como a prossecução dos trabalhos da Comissão de Análise Integrada da Delinquência Juvenil e da Criminalidade Violenta (CAIDJCV), nomeadamente no que se refere ao apoio à implementação das recomendações formuladas e à monitorização da respetiva execução, especificamente, em zonas de maior vulnerabilidade social.

VALORIZAÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA - REVISÃO DA FORMAÇÃO

O Governo elegeu como prioridade, no seu Programa, a aposta em formação focada nos direitos fundamentais, partindo da divulgação e compreensão destes direitos constitucionais.

Para tanto, foi constituído um Grupo de Trabalho, em setembro de 2024, para implementar uma estratégia pedagógica que, para além de considerar as características genéricas e facilitar a aquisição de competências na formação inicial, se dirija também para a necessária atualização perante as necessidades operacionais e preveja, igualmente, formação ao longo da carreira, enquadrando a estratégia formativa numa forte cultura de valorização e respeito dos Direitos Humanos e fomento do treino jurídico. Nesse âmbito serão revistos planos e estruturas curriculares, contribuindo para a valorização das carreiras e das mulheres e homens que prestam serviço, em prol dos cidadãos, nas nossas Forças de Segurança.

DINAMIZAÇÃO DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

O Governo está atento à valorização e fomento das relações com os nossos parceiros, promovendo a colaboração ativa nos organismos e parcerias europeias e internacionais, aprofundando a integração das Forças de Segurança nos sistemas de cooperação policial internacional, reforçando a cooperação técnico-policial com parceiros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e prosseguindo o esforço de destacamento de elementos da GNR e da PSP para missões da União Europeia.

Ainda neste âmbito, relevará manter a participação de Portugal no Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, contribuindo ativamente para o seu desenvolvimento e reforço.

PROTEÇÃO CIVIL

Dando corpo ao Programa do Governo, serão reforçadas as medidas preventivas e de robustecimento do Sistema de Proteção Civil, envolvendo todos os intervenientes e reconhecendo o seu papel determinante no sistema. O Governo irá promover a valorização dos Bombeiros voluntários e profissionais, em conjunto com as demais forças vivas do setor, de modo a ser estruturada a carreira dos bombeiros profissionais dos quadros de pessoal dos Corpos de Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB). Na componente da formação dos bombeiros voluntários e profissionais das AHB, o orçamento da Escola Nacional de Bombeiros (ENB) é reforçado em cerca de 564 mil euros, numa clara intenção do reconhecimento da sua importância.

Na área das tecnologias de informação, prossegue-se o desenvolvimento da modernização dos sistemas informáticos e de informação da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), fundamental para a melhoria do planeamento, controlo, operacionalidade e interoperabilidade do sistema de proteção civil.

Na componente da Gestão de Riscos de Catástrofes, será reforçada a promoção da articulação entre as Administrações Central e Local, com o fortalecimento das políticas de gestão de riscos, tendo em conta as diversas políticas setoriais relevantes (incluindo os compromissos internacionais do Estado português), como sejam as relativas ao Quadro de Sendai para a Redução do Risco de Catástrofes, o Acordo de Paris, referente à adaptação às alterações climáticas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e o Mecanismo Europeu de Proteção Civil — RescUE.

Salienta-se ainda que, ao contrário do que se tem vindo a verificar, o Governo quer garantir que, não só através de fundos europeus, mas também ao nível das receitas

de impostos, exista verba para os investimentos/comparticipações em infraestruturas e equipamentos dos corpos de bombeiros detidos pelas AHB (2 milhões de euros).

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

No âmbito da segurança rodoviária, o Governo reforça as medidas preventivas e de combate à sinistralidade rodoviária, visando a sua progressiva diminuição, em particular as vítimas mortais e feridos graves, através da progressiva implementação da abordagem «Sistema Seguro», conforme o Quadro Estratégico da União Europeia em matéria de Segurança Rodoviária para o Período 2021-2030, procedendo à aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária «VisãoZero 2030». Trata-se de um projeto ambicioso, cujo sucesso passará por encarar a temática como um verdadeiro desígnio nacional, num esforço conjunto das diversas áreas governativas, autarquias, entidades públicas e privadas e, no fundo, de toda a sociedade.

A modernização digital e respetiva interoperabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária com as Forças de Segurança e outras entidades públicas levarão a uma melhoria da eficácia e eficiência do sistema de segurança rodoviária.

Ainda no âmbito da segurança rodoviária, o Governo continuará a promover alterações legislativas quanto à condução sob influência de substâncias psicotrópicas e quanto à revisão do Código da Estrada.

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ABRANGIDAS

ENTIDADES DO PROGRAMA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna (MAI).

O MAI é a área governativa que tem por missão a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de segurança rodoviária e de administração eleitoral.

O MAI prossegue as suas atribuições através das forças de segurança e de outros serviços integrados, serviços e fundos autónomos e entidades públicas reclassificadas.

Fig. 1 - Organograma do Ministério da Administração Interna

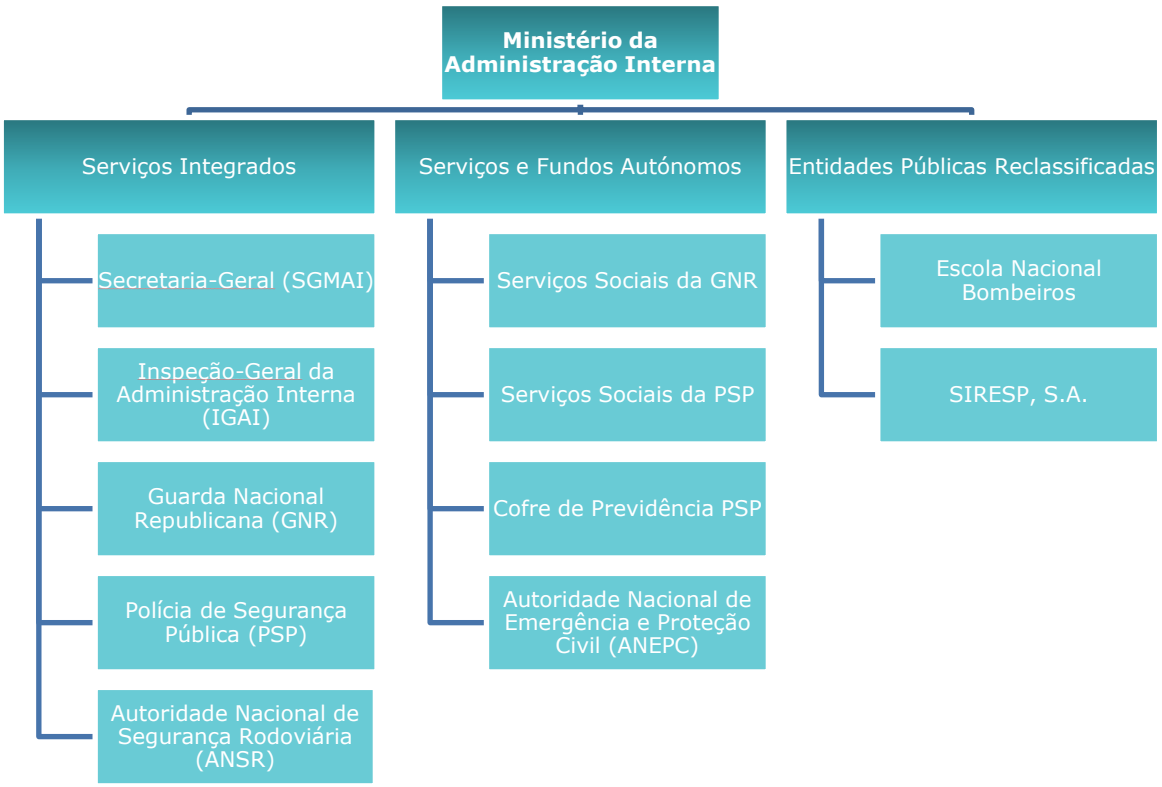

ORÇAMENTO DO PROGRAMA ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA INTERNA POR ENTIDADE

A distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Administração Interna para o ano de 2025, pelas diversas entidades que o integram, bem como a sua comparação com o ano de 2024, traduz-se no quadro seguinte:

Quadro 8 - Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Administração Interna por Entidade (2024-2025)

Milhões euros

Entidades	2024	2025	Variação		Estrutura
			Absoluta	Relativa	
Ação Governativa	2,9	3,0	0,1	3,0%	0,1%
Secretaria-Geral MAI	303,0	429,5	126,5	41,7%	13,7%
Inspeção Geral Adm Interna	3,9	4,0	0,1	1,9%	0,1%
Guarda Nacional Republicana	1 050,2	1 198,2	148,0	14,1%	38,2%
Policia Segurança Pública	1 020,4	1 183,5	163,2	16,0%	37,8%
Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil	185,4	188,2	2,8	1,5%	6,0%
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	60,0	51,3	-8,7	-14,5%	1,6%
Serviços Sociais GNR	23,9	29,5	5,6	23,5%	0,9%
Serviços Sociais PSP	16,7	12,5	-4,2	-25,1%	0,4%
Cofre Previdência PSP	1,0	1,2	0,1	13,6%	0,0%
Escola Nacional Bombeiros	6,3	6,9	0,6	8,9%	0,2%
SIRESP	0,0	26,1	26,1	-	0,8%
Total	2 673,8	3 133,9	460,1	17,2%	

Nota: Despesa não consolidada, incluindo as transferências intra ministério que em 2025 totalizam 92,8M€

Verifica-se um aumento generalizado das dotações atribuídas aos organismos do Ministério da Administração Interna, (+460,1M€), destacando-se as variações positivas ocorridas na Polícia de Segurança Publica (+163,2M€), na Guarda Nacional Republicana (+148M€) e na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (+126,5M€).

O orçamento das Forças de Segurança, no montante de 2.381,7 M€, que representam 76% do orçamento do Programa Orçamental do MAI, seguindo-se o orçamento da Secretaria-Geral do MAI, no montante de 429,5 M€ (13,7%), o qual inclui os investimentos para as Forças de Segurança, no montante de 127,2M€. O orçamento dos serviços de Proteção Civil e Segurança Rodoviária atingem o valor de 239,5 M€, os quais representam 7,6% do total do orçamento para 2025 do MAI. Por último, destacam-se os orçamentos dos Serviços Sociais da GNR e da PSP, bem como o orçamento do Cofre de Previdência da PSP, exclusivamente financiados pelos respetivos beneficiários, que conjuntamente atingem um valor de global de 43,2 M€.

CUSTO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O orçamento da Administração Interna para 2025 prevê uma despesa total não consolidada no montante de **3.133,9 M€,** distribuído da seguinte forma:

- 2.294,2 M€ (73%) financiados por dotações provenientes de **receitas de impostos;**
- 415,8M€ (13%) financiados por **receitas próprias**;
- 307,3M€ (10%) financiados por **transferências entre organismos da administração Pública;**
- 116,6 M€ (4%) financiados por receitas com origem em **fundos europeus**.

Em comparação com o orçamento de 2024, verifica-se um **aumento de 460,1 M€**, o que representa um **acréscimo global de 17,2%,** conforme quadro infra:

Quadro 4 – Comparação Orçamento da Segurança Interna 2024_2025

Milhões euros

Ano		Receitas Impostos	Receitas Próprias	Transferências AP	Fundos Europeus	Total
2024		2 017,1	387,8	128,6	140,2	2 673,8
2025		2 294,2	415,8	307,3	116,6	3 133,9
Variação	Valor	277,1	28,0	178,7	-23,7	460,1
	%	13,7%	7,2%	139,0%	-16,9%	17,2%

Nota: Despesa não consolidada, incluindo as transferências intra ministério que em 2025 totalizam 92,8M€

No que respeita à **despesa por tipo de orçamento**, esta reparte-se da seguinte

forma:

- **2.865,6 M€ (91,4%)** para **despesas de atividades**;
- **268,3 M€ (8,6%)** para **despesas de projetos**, destinadas, essencialmente, a implementar o Plano de Recuperação e Resiliência (93,3M€), bem como a programação dos investimentos na modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança (127,2M€). A despesa em projetos será suportada maioritariamente por recurso a verbas nacionais (65%).

Comparando a dotação inicial do orçamento de 2024, com o Orçamento para 2025, prevê--se um aumento de 460,1M€, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 5 - Distribuição do orçamento global do Programa Orçamental da Administração Interna por Agrupamento de Despesa (2024-2025)

Milhões euros

Despesa	2024	2025	Variação	
			Absoluta	Relativa
01 - Despesas Pessoal	1 936,4	2 235,9	299,5	15,5%
02 - Aquis. Bens e Serviços	239,4	233,3	-6,1	-2,5%
03 - Juros e Outros Encargos	0,2	0,7	0,5	226,7%
04 - Transf. Correntes	169,3	199,5	30,2	17,8%
05 - Subsidios	0,0	0,0	0,0	0,0%
06 - Outras Despesas Correntes	54,0	200,1	146,1	270,4%
07 - Aquis. Bens Capital	212,0	207,9	-4,1	-1,9%
08 - Transf. Capital	54,0	47,9	-6,0	-11,2%
09 - Ativos Financeiros	8,4	8,5	0,1	0,6%
Total	2 673,8	3 133,9	460,1	17,2%

Nota: Despesa não consolidada, incluindo as transferências intra ministério que em 2025 totalizam 92,8M€

Em termos de variações positivas face ao ano de 2024, salientam-se os aumentos das dotações referentes a despesas com pessoal, no montante de cerca de 300M€ (+15,5%), e relativas a outras despesas correntes, no montante de 146,1M€, das quais se destacam as dotações relativas aos atos eleitorais (Eleições dos Órgãos das Autarquias Locais em 2025), bem como o aumento da reserva de receitas de impostos do Programa Orçamental do MAI.

No que diz respeito aos aumentos das despesas com pessoal nas forças de segurança, salienta-se um acréscimo de 295,5M€ (+15,7%), essencialmente em resultado do aumento da componente fixa do suplemento de serviço e risco das Forças de Segurança.

Quadro 6 – Despesas com Pessoal das Forças de Segurança (2024-2025)

Milhões euros

Forças Segurança	2024	2025	Aumento	
			Valor	%
GNR	957,2	1 101,8	144,6	15,1%
PSP	918,9	1 069,8	150,9	16,4%
Total	1 876,1	2 171,6	295,5	15,7%

Destacam-se também as dotações com a aquisição de bens e serviços, no montante de 233,3 M€, sendo de realçar os orçamentos das Forças de Segurança, com 139,6M€, o orçamento da SGMAI com 25,8 M€ e o orçamento da ANEPC com 15,7M€ destinados ao financiamento da atividade destas entidades.

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

Salienta-se ainda que, no âmbito dos orçamentos de projetos das entidades que integram o Programa Orçamental do MAI, se encontram previstos os investimentos financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), nas seguintes componentes:

- Componente C2 – Habitação,
- Componente C8 – Florestas,
- Componente C19 - Administração Pública – Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança.

Na área da Administração Interna, destaca-se o papel da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), a qual é simultaneamente **Beneficiário Intermediário** e entidade responsável pelo acompanhamento e monitorização de parte das duas componentes do Plano de Recuperação e Resiliência, a C8 e C19, bem como **Beneficiário Final** no Investimento TD C19-i07.05 designado por "Capacitação da Administração Pública - Programa de Estágios e Promoção do Teletrabalho", enquadrado na Componente C19.

Durante o ano de 2025 está previsto um investimento, financiado pelo PRR de cerca de **93,3M€**, cuja despesa inscrita no orçamento de projetos é maioritariamente enquadrada em aquisição de bens de capital (63,5%), o qual será executado pelas seguintes entidades do MAI:

Quadro 7 – Financiamento PRR em 2025 por entidade

Milhões de euros

Entidade	2025	Estrutura 2025
Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil	19,5	20,9%
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária	0,0	0,0%
Escola Nacional Bombeiros	0,2	0,2%
Guarda Nacional Republicana	2,2	2,4%
Policia Segurança Pública	3,0	3,2%
Secretaria-Geral MAI	57,2	61,3%
Serviços Sociais GNR	6,0	6,4%
Serviços Sociais PSP	5,2	5,5%
Total Geral	93,3	100,0%

Orçamento do Estado

REPÚBLICA PORTUGUESA

XXIV GOVERNO CONSTITUCIONAL